

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 284/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 871/2019
Data: 06/11/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: PRECISAO SERVICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI Código: 11543
Endereço: AV ASSIS BRASIL, 5479 - ANDAR 1
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 23.240.463/0001-26 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO E SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	5,00	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO PARA CADASTRO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS. PERMITINDO O REGISTRO DO PONTO POR BIO-METRIA E CARTÃO. DEVERÁ POSSUIR LEITOR BIOMÉTRICO DE NO MÍNIMO 300DPI E IDENTIFICAÇÃO DE DEDO VIVO (LFD). DEVERÁ PERMITIR O CADASTRO DE NO MÍNIMO 2 DIGITAIS POR USUÁRIO. DEVERÁ PERMITIR O CADASTRO DE NO MÍNIMO 10.000 IMPRES-SÕES DIGITAIS E NO MÍNIMO 9 MILHÕES REGISTROS DE PONTO. DEVERÁ POSSUIR TECLADO NUMÉRICO NO APARELHO PARA SE-NHAS E INSERÇÃO DE CONFIGURAÇÕES. DEVERÁ POSSUIR DIS-PPLAY QUE EXIBA HORA E O NOME DO SERVIDOR NO MOMENTO DO REGISTRO. DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO TCP/IP PARA CONFI-GURAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS DADOS VIA REDE LOCAL E INTÉR-NET. DEVERÁ POSSUIR ENTRADA USB PARA EXPORTAÇÃO DOS DADOS VIA MÍDIA REMOVÍVEL. DEVERÁ POSSUIR PORTA RJ-45 PA-RA CONEXÃO À REDE CABEADA. DEVERÁ ATENDER A PORTARIA 373 E PORTARIA 1.015 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. DEVERÁ SER DE VOLTAGEM 220V OU BIVOLT. GARANTIA DE UM ANO CONTRA DEFEI-TOS DE FABRICAÇÃO E VÍCIOS OCULTOS. A SER PRESTADA PELO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL. MODELO DE REFERÊNCIA TOPDATA INNER REP PLUS E REP IDCLASS BIO (O MODELO DE REFERÊNCIA NÃO OBRIGA A COTAÇÃO DA REFERIDA MARCA OU MODELO, SERVINDO APENAS PARA ADE-QUADA DESCRIÇÃO DO OBJETO). (04-21-0011)	UN	1.440,00	7.200,00
2	30,00	BOBINA TÉRMICA 57MM X 300M PARA RELÓGIO REP. (01-01-2293)	UN	40,60	1.218,00
3	1,00	SOFTWARE DE COLETA DE PONTO, ANUIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-35-0098)	UN	590,00	590,00
4	5,00	ENTREGA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-54-0025)	SER	0,00	0,001

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 871/2019
Data: 06/11/2019

Folha: 2/2

São Jerônimo, 6 de Novembro de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 9.008,00 (nove mil e oito reais)

Pagamento.....: 5 DIAS ÚTEIS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
